



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 22 de Junho de 2016 • Ano IV • Nº 1185

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Despacho e Homologação da Licitação Processo Administrativo Nº 025/2016 Tomada de Preços Nº 004/2016 - Objeto: Execução das obras e serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo com drenagem de águas pluviais em ruas de Amargosa.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Licitações**

---

---



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP 45.300-000

Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

**Objeto:** Execução das obras e serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo com drenagem de águas pluviais em ruas de Amargosa, com vistas ao atendimento do Contrato de Repasse nº 01023660-26.

### **DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA a presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela Comissão Permanente de Licitação, para a empresa ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº CNPJ 10.772.765/0001-01, com o valor R\$ 281.009,09 (Duzentos e oitenta e um nove reais e nove centavos).

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 21 de junho de 2016.

**KARINA BORGES SILVA**

Prefeita Municipal